



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 545 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

*Concede Título de Cidadania Piauiense ao  
Senhor Fernando Aboudib Camargo.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Fernando Aboudib Camargo.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

